



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5001001-77.2014.8.21.0132

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

87º Relatório Mensal de Atividades

Competência: Fevereiro de 2023

Apresentado em Abril de 2023



medeiros²
administração judicial





ÍNDICE

1. Introdução
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO das atividades
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Dívida Tributária
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Pendências e Esclarecimentos
 7. Cumprimento do plano
3. Descrição da empresa
 1. Histórico de atividades
 2. Produtos
 3. Instalações
4. Dados financeiros- econômicos
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Análise do Desempenho
5. Plano de Recuperação Judicial
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento
 3. Cumprimento do plano

O processo de Recuperação Judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, apresenta informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), bem como informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 30 do mês subsequente. Esta Administradora recebeu os documentos referentes ao mês de fevereiro de 2023, em 03/04/2023. Os questionamentos enviados dia 18/04/2023 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

medeiros²

1. ASPECTOS JURÍDICOS - CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do A.I 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ – 2º Edital	art. 7º, § 2º	09/10/2020	Fim do prazo para apresentar objeções (considerando suspensões da fluência de prazos físicos em razão do COVID-19)	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º	17/03/2022	Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme novo Plano de Recuperação Judicial.	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
Data estimada



1. ASPECTOS JURÍDICOS – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Da homologação do Plano de Recuperação Judicial, houve interposição de Agravo de Instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, recurso ao qual foi dado provimento a fim de que a Recuperanda apresentasse novo Plano de Recuperação Judicial. A empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A Recuperanda, ainda, agravou da decisão (nº 70076242841), igualmente sem êxito. A decisão transitou em julgado.
- O novo Plano de Recuperação Judicial foi apresentado às fls. 1.439/1.468.
- A publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do Plano de Recuperação Judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto à possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o Juízo verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte teor: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."
- A pedido da Administração Judicial, foi certificado à fl. 2320 a ausência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- O processo foi convertido para o sistema EPROC, passando a tramitar sob o nº 5001001-77.2014.8.21.0132.
- No evento 08 dos autos eletrônicos, a Administração Judicial manifestou-se pela homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial, diante do decurso do prazo do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05 sem oposição de objeções, na forma do art. 58 da Lei 11.101/2005.
- Em 17 de Março de 2022, o novo PRJ apresentado foi homologado pelo Juízo, tendo o Banco do Brasil sido o único a recorrer. Tal recurso (n.º 5085932-89.2022.8.21.7000/RS) foi provido em parte, para "reconhecer a aplicabilidade da cláusula do plano de suspensão das execuções e/ou das ações contra os coobrigados a qualquer título, no entanto, apenas em relação aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, bem como afastar as cláusulas do plano referentes ao descumprimento do plano somente após o atraso de 3 (três) parcelas, à possibilidade de alienação/locação de ativos, de obtenção de empréstimos/financiamentos e de compensação de créditos independente de autorização judicial".
- Interposto recurso especial, foi negado seguimento.

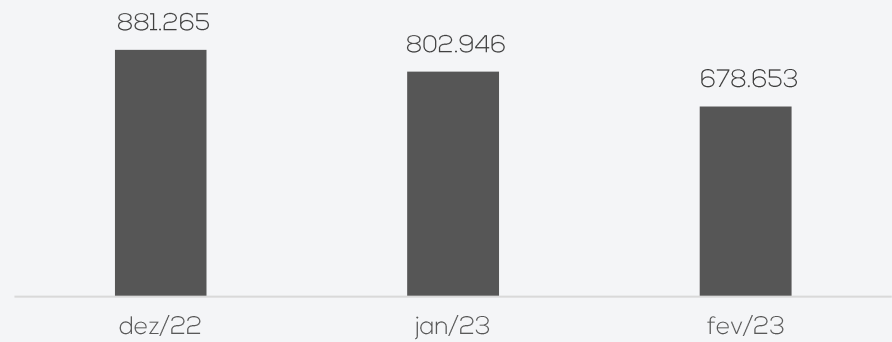


2. RESUMO

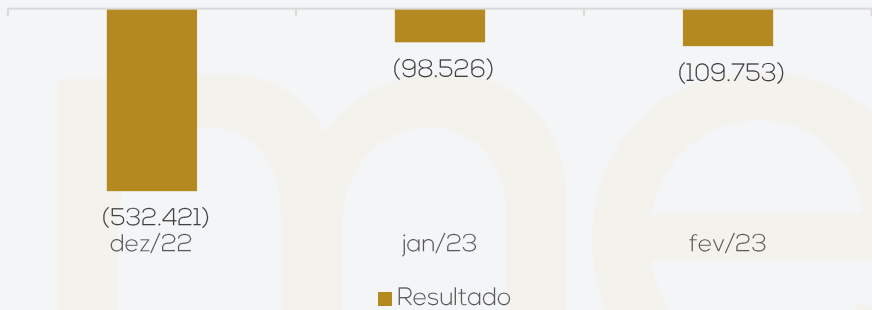
A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.

RESULTADOS

Receita Líquida



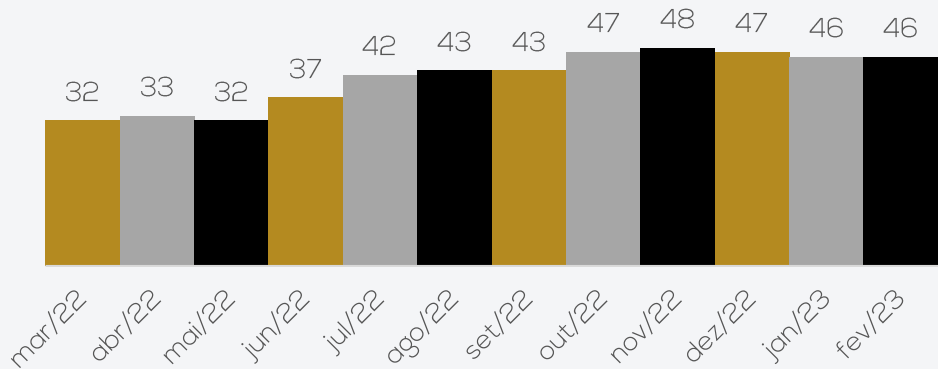
Resultado



A receita líquida expressou retração de 15%, devido altas devoluções, pois houve faturamento *intercompany* de R\$ 183 mil, desta forma as receitas não foram suficiente para cobrir custos e despesas, assim fevereiro encerrou com prejuízo de R\$ 109,7 mil. O resultado acumulado de 2023 é negativo em R\$ 208.279,04.

QUADRO DE COLABORADORES

Numero de funcionários

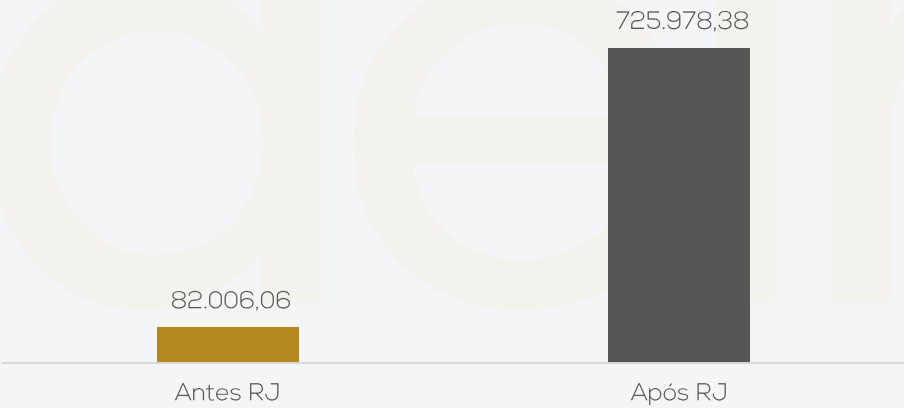


Em janeiro ocorreram 2 demissões e 1 admissão, assim, finalizou o mês com 46 funcionários.

Os salários e tributos sobre a folha foram adimplidos no mês porém há saldos de FGTS em aberto.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Posição Tributaria



Em fevereiro, a Divultec realizou o pagamento dos tributos. Os impostos correntes estão sendo adimplidos, porém, ainda existem saldos anteriores em aberto.

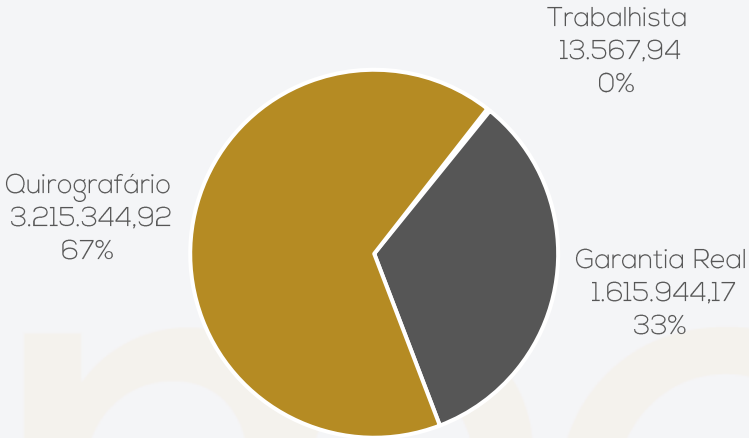
Assim, ao final do período a dívida tributária somou R\$ 840.183,31, sendo que deste montante, 78% está parcelado e sendo adimplido mensalmente.



ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92
Total	29	100%	4.844.857,03

Distribuição dos credores por Natureza

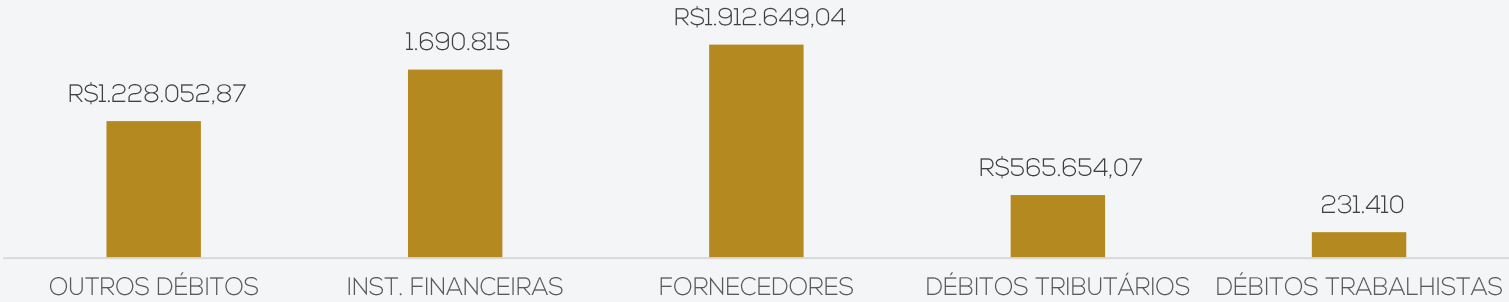


Principais Credores

CLASSE	CREDORES	VALOR
Classe II	Banco Do Brasil S.A.	1.615.944,17
Classe III	Caixa Econômica Federal	1.268.078,00
Classe III	Owens Illinois do Brasil Ind. e Com. S.A	804.834,52
Classe III	Banco Do Brasil S.A.	457.053,18
Classe III	Nadir Figueiredo Ind. Com. S.A.	279.013,33
Classe III	Videolar S.A.	260.003,06
Total		4.684.926,26

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Divultec soma **R\$ 5.628.580,32**, e é marcado por instituições financeiras, fornecedores, débitos tributários e trabalhistas, e "outros débitos", que compreendem, principalmente, adiantamento de clientes, provisões e empréstimo junto a pessoa física.



ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No dia 20/03/2023 foi realizado reunião virtual com participação do sócio da empresa, Sr. Daniel e responsável pelo financeiro, Sr. Daniel.

Informaram que cresceram bastante em 2022 porém enfrentaram muita falta de capital e sofreram com juros altos devido a desconto de títulos. Estão revendo as margens uma vez que os custos com matérias-primas nacionais estão altos e acabam por sufocá-las. Relataram que a sua rentabilidade gira em torno de 8% a 10% considerando matérias-primas nacionais e, até 25% se realizarem importação de alguns itens, e que seu índice de endividamento não expressou aumento.

Salientaram que seus fornecedores estão em dia com atrasos de 2 a 3 dias no máximo, e não possuem nenhum protesto. Os clientes estão em dia.

Adotaram um política de adquirir estoque conforme a demanda em contrariedade a metodologia usada no ano passado, devido aos problemas de fluxo de caixa que tiveram devido a aquisição de fortes volumes de uma única vez. Informaram ainda que os tributos estão em dia e os parcelamentos com poucos atrasos.

CUMPRIMENTO DO PLANO

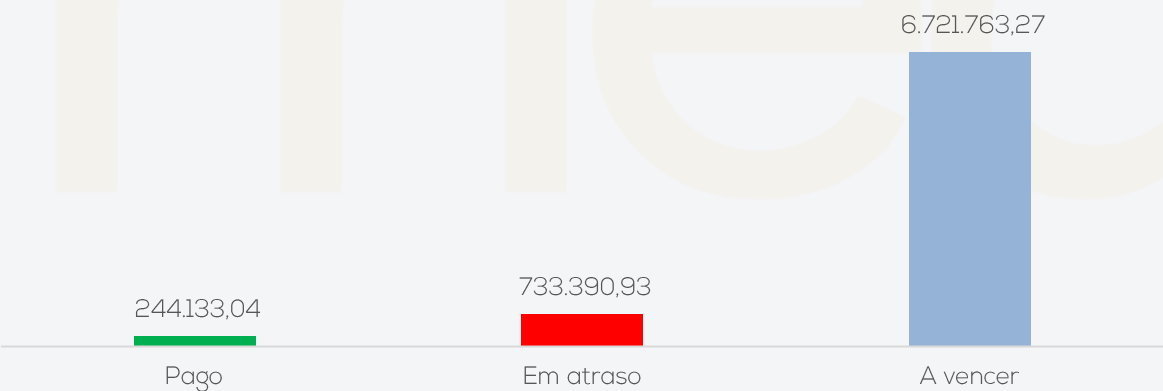
A recuperanda sustenta que os pagamentos da RJ deveriam iniciar após decisão do recurso apresentado pelo Banco do Brasil o que discorda a administração judicial, dessa forma, constam dez parcelas das classes II e III em atraso.

Classe I: O plano de recuperação judicial aprovado prevê o pagamento dos credores trabalhistas em até 30 dias após a homologação do plano, o que ocorreu em 17/03/2022. Logo, os pagamentos deveriam ser realizados até 17/04/2022. Após reiteradas solicitações por parte da administração judicial, a recuperanda forneceu cartas de anuência datados de 2017, onde demonstra quitação dos saldos junto aos credores trabalhistas com base no antigo plano de recuperação.

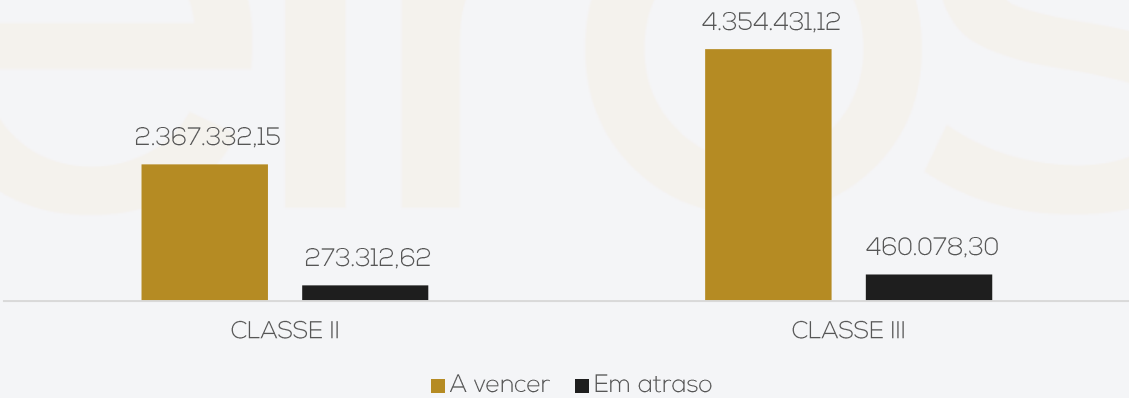
Classe II: Os pagamentos da classe iniciarão após transcorridos 45 dias de carência, contados a partir da homologação do plano. Porém, a recuperanda sustentou que entende que os pagamentos só devem ser iniciados após a decisão do recurso apresentado pelo Banco do Brasil, com o que não concorda a Administração Judicial, uma vez que a decisão do juízo *a quo* é clara no sentido de que o PRJ deve ser cumprido a contar do *decisum*, à exceção de efeito suspensivo agregado a recurso pelo TJ/RS, o que não foi o caso. Na presente data, portanto, tem-se o inadimplemento da recuperanda frente às obrigações assumidas face à homologação do PRJ. Logo, os pagamentos deveriam iniciar em maio/2022, o que não se tem notícia que tenha ocorrido. Assim, até fevereiro/2023 permanecem dez parcelas em atraso no valor de R\$ 273.312,62.

Classe III: Os pagamentos da classe iniciarão após transcorridos 45 dias de carência, contados a partir da homologação do plano. Logo, os pagamentos deveriam iniciar em maio/2022, o que não se tem notícia que tenha ocorrido. Assim, até fevereiro/2023 permanecem dez parcelas em atraso no valor de R\$ 460.078,30. Todavia, salienta-se que recentemente a recuperanda apresentou cartas de anuência demonstrando quitação do saldo junto aos credores Contábil, Alfa Modular Transportes, SEFAR Indústria e comércio, Tecnopaint Máquinas e Woodstock, além de pagamentos a Conceito A Mais, Comercial e Inst. Pneumática Clason, Nadir Figueiredo e Reypel Importadora, todos com base no antigo PRJ.

Resumo do cumprimento do plano



Composição dos saldos em aberto



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - HISTÓRICO DE ATIVIDADES

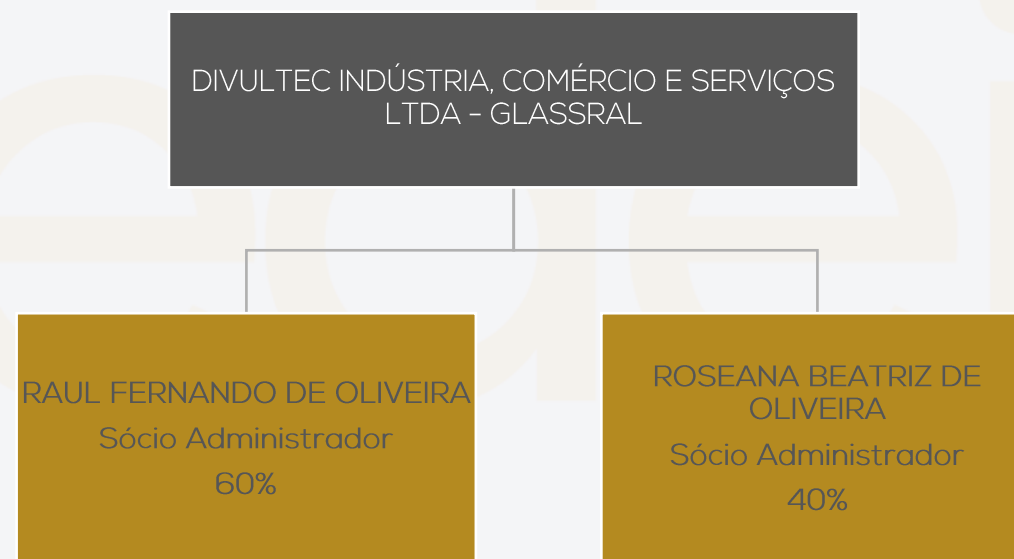
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores; a aposta, contudo, não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em Dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - INSTALAÇÕES



Fotos capturadas durante visita técnica realizada dia 13/10/2022.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	CIRCULANTE	4.294.175	4.391.588	4.724.042
	Disponibilidades	49.164	39.824	19.720
	Caixa	16.444	12.668	18.030
	Banco Conta Movimento	32.719	27.156	1.690
	Duplicatas a Receber	1.375.646	1.524.364	1.714.325
	Estoque	1.916.795	1.883.838	1.995.607
	Tributos a Recuperar	362.428	337.553	330.846
	Outros Créditos	543.326	532.366	590.967
	Despesas a Apropriar	46.816	73.643	72.577
	NÃO CIRCULANTE	2.245.675	2.222.170	2.198.668
	Realizável a longo Prazo	20.819	20.819	20.819
	Imobilizado	2.211.766	2.188.260	2.164.759
	Intangível	13.090	13.090	13.090
	TOTAL DO ATIVO	6.539.849	6.613.757	6.922.710,43
BALANÇO PATRIMONIAL		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO	CIRCULANTE	4.979.922	5.057.548	5.498.754
	Fornecedores	1.623.143	1.762.452	2.105.476
	Débitos Trabalhistas	198.317	206.242	244.978
	Débitos Tributários	129.747	95.282	28.746
	Débitos Tributários Parcelados	321.747	338.081	300.604
	Instituições Financeiras	1.663.989	1.483.907	1.590.897
	Outros Débitos	1.042.978	1.171.583	1.228.053
	NÃO CIRCULANTE	4.961.882	5.056.690	5.056.690
	Instituições Financeiras	4.738.380	4.738.380	4.738.380
	Parcelamento de Tributos	223.502	318.310	318.310
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.401.954)	(3.401.954)	(3.424.454)
	Capital Social	200.000	200.000	200.000
	Resultados acumulados	(3.601.954)	(3.601.954)	(3.624.454)
	TOTAL DO PASSIVO	6.539.849	6.712.283	7.130.989

Disponibilidades: expressou retração nas disponibilidades devido aos pagamentos de despesas operacionais, principalmente aos fornecedores, Oxford e Oxford porcelanas. Os extratos bancários das contas correntes atestam o valor contabilizado, contudo o extrato da aplicação Sicredi não foi enviado, impedindo a ratificação do saldo de aplicações financeiras.

Duplicatas a receber: apresentou aumento de 12%, devido ao maior volume de vendas a prazo, porém o livro razão enviado não apresenta a movimentação das contas de clientes e o *aging list* não foi enviado, o que impede de atestar o saldo e verificar composição da rubrica.

Estoque: em fevereiro, expressou acréscimo de 6% devido principalmente a aquisição de matéria prima, embalagens e mercadorias para revenda. A rubrica é composta por Matéria prima (R\$ 653,1 mil), Material de embalagem (R\$ 619,5 mil), Produtos em Elaboração (R\$ 155,5 mil), Produtos acabados (R\$ 230,1 mil), Mercadorias para revenda (R\$ 146,7 mil) e Mercadorias em consignação (R\$ 190,4 mil). Os inventários não foram enviados e os saldos não puderam ser atestados.

Tributos a recuperar: é representado principalmente pelo IPI (R\$ 228,3 mil) e ICMS a recuperar – CIAP (R\$ 42,1 mil). Apresentou retração de 2% em fevereiro, visto que foram registrados R\$ 230,5 mil em créditos tributários e compensados R\$ 237,2 mil.

Outros Créditos: engloba adiantamento a fornecedores (R\$ 146,3 mil), adiantamento de importações (R\$ 331 mil), outros adiantamentos (R\$ 112,4 mil) e adiantamentos a funcionários (R\$ 1,1 mil). Em fevereiro houve acréscimo de 11%, devido a novos adiantamentos de importação no montante de R\$ 64,3 mil, ainda houve recebimentos de produtos/ serviços de fornecedores pagos antecipadamente, no valor de R\$ 6,8 mil. A Divultec não apresentou conciliação da conta e o livro razão não apresenta movimento das contas de adiantamento, o que impede verificar composição da rubrica.

Despesas a apropriar: em fevereiro apresentou queda de 1%, devido a apropriação mensal de juros R\$ 339,07 e de seguros R\$ 726,90.

Realizável a Longo Prazo: Compreende créditos a longo prazo de clientes (R\$ 20.819,15). A Divultec encaminhou anteriormente relatório de clientes em cobrança validando o saldo. Informaram que os valores inadimplentes estão sendo cobrados judicialmente. Destacamos que a empresa relatou que deve ser realizado um levantamento de outros valores a receber que não estão contabilizados, portanto, a rubrica pende ajustes.

Imobilizado: Apresentou apenas a apropriação da depreciação mensal no valor de R\$ 23.501,45.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	CIRCULANTE	4.294.175	4.391.588	4.724.042
	Disponibilidades	49.164	39.824	19.720
	Caixa	16.444	12.668	18.030
	Banco Conta Movimento	32.719	27.156	1.690
	Duplicatas a Receber	1.375.646	1.524.364	1.714.325
	Estoque	1.916.795	1.883.838	1.995.607
	Tributos a Recuperar	362.428	337.553	330.846
	Outros Créditos	543.326	532.366	590.967
	Despesas a Apropriar	46.816	73.643	72.577
	NÃO CIRCULANTE	2.245.675	2.222.170	2.198.668
	Realizável a longo Prazo	20.819	20.819	20.819
	Imobilizado	2.211.766	2.188.260	2.164.759
	Intangível	13.090	13.090	13.090
TOTAL DO ATIVO		6.539.849	6.613.757	6.922.710,43
BALANÇO PATRIMONIAL		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO	CIRCULANTE	4.979.922	5.057.548	5.498.754
	Fornecedores	1.623.143	1.762.452	2.105.476
	Débitos Trabalhistas	198.317	206.242	244.978
	Débitos Tributários	129.747	95.282	28.746
	Débitos Tributários Parcelados	321.747	338.081	300.604
	Instituições Financeiras	1.663.989	1.483.907	1.590.897
	Outros Débitos	1.042.978	1.171.583	1.228.053
	NÃO CIRCULANTE	4.961.882	5.056.690	5.056.690
	Instituições Financeiras	4.738.380	4.738.380	4.738.380
	Parcelamento de Tributos	223.502	318.310	318.310
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(3.401.954)	(3.401.954)	(3.424.454)
	Capital Social	200.000	200.000	200.000
	Resultados acumulados	(3.601.954)	(3.601.954)	(3.624.454)
TOTAL DO PASSIVO		6.539.849	6.712.283	7.130.989

Fornecedores: expôs aumento de 19% decorrente do maior volume de compras a prazo (R\$ 677 mil), comparado aos pagamentos (R\$ 334 mil), contudo o livro razão não apresenta a movimentação das contas de fornecedores e o *aging list* não foi enviado pela empresa, o que impede atestar o saldo da rubrica e sua composição.

Débitos trabalhistas: em fevereiro exibiu acréscimo de 19%, devido, em sua maior parte, pelo aumento do valor de salários a pagar e encargos. Os salários estão sendo pagos regularmente, assim como os tributos sobre a folha, porém existem saldos de INSS em aberto. O aumento na folha de pagamento, embora questionado motivo, não foi respondido pela empresa.

Débitos e parcelamentos tributários: os débitos tributários apresentaram retração de 70% em fevereiro, em razão dos pagamentos de PIS (R\$ 5,2 mil) e COFINS (R\$ 24,3 mil), além das compensações de créditos tributários, que somaram R\$ 237 mil no mês. Já os parcelamentos de tributos apresentaram decréscimo de 11%, devido aos pagamentos efetuados, sendo R\$ 507,28 de COFINS, R\$ 515,82 de CSLL, R\$ 839,38 de IRPJ e R\$ 1.975,17 de Simples Nacional, os parcelamentos de INSS, Pert e Procuradoria, não foram adimplidos.

Instituições Financeiras: correspondem os Empréstimos do Sócio Raul Fernando de Oliveira com saldo de R\$ 254,5 mil e Duplicatas descontadas de R\$ 1,3 milhão. A Recuperanda informou que não realizou contrato junto ao sócio e, de acordo com as disponibilidades, o sócio realiza retiradas para abatimentos. Em fevereiro houve pagamento de R\$ 33,7 mil ao sócio e aporte de R\$ 100,7 mil. Sobre as duplicatas, a empresa informou anteriormente que as taxas de operação giram em torno de 2%, mais juros e encargos da negociação. Expressou acréscimo em face das duplicatas descontadas junto as 5 instituições, Valorem, SEJA, RDF, FIDEM e Via Capital Artemus, totalizando R\$ 640,6 mil em duplicatas descontadas, no mesmo período foram baixadas ou pagos R\$ 600,7 mil.

Outros débitos: engloba empréstimo de pessoa física de Clea Weis Nascimento no montante de R\$ 45,8 mil, Royalties de R\$ 84,7 mil ao Sport Club Internacional, Débitos de recuperação judicial no valor de R\$ 108 mil; e adiantamentos de clientes no montante de R\$ 989,1 mil. As movimentações na rubrica se referem a empréstimo de Clea, com pagamento de R\$ 40,5 mil e novo empréstimo tomado de R\$ 29,2 mil, pagamento de royalties ao Grêmio e Internacional (R\$ 13,9 mil) e adiantamento de clientes, recebendo adiantado (R\$ 125,6 mil) e entregando (R\$ 52,6 mil) de produtos pagos antecipadamente.

A política de adiantamentos de clientes consiste na exigência de 50% do pedido antecipado, caso a empresa seja nova (menos de um ano), sem histórico a prazo, ou possua restrições. Segundo a Divultec, o prazo de produção é de 20 dias; portanto, alguns pedidos são faturados no mês seguinte ao recebimento. A conta pende de ajustes, e o saldo não corresponde à realidade, porém estão sendo realizadas as conciliações para verificação do saldo real.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

D.R.E	dez/22	jan/23	fev/23	2023
Receita Bruta de Revenda	1.268.543	1.130.540	1.078.279	2.208.820
Deduções sobre vendas -	387.278	327.594	399.626	727.220
Receita líquida	881.265	802.946	678.653	1.481.600
	- 1.032.285	- 550.945	- 459.553	- 1.010.498
Custo da mercadoria vendida -	1.032.285	- 550.945	- 459.553	- 1.010.498
Resultado Bruto	- 151.020	252.002	219.100	471.102
Despesas	- 279.758	- 270.362	- 268.626	- 538.988
Despesas com pessoal-	58.374	- 35.755	- 31.078	- 66.833
Despesas administrativas-	82.750	- 134.776	- 117.019	- 251.794
Despesas comerciais -	138.633	- 99.831	- 120.529	- 220.360
Prejuízo operac antes do result financeiro	- 430.779	- 18.360	- 49.526	- 67.886
Receitas financeiras -	166	12	0	13
Despesas financeiras -	101.477	- 80.179	- 60.227	- 140.406
Resultado líquido do exercício	- 532.421	- 98.526	- 109.753	- 208.279

Receita bruta: apresentou retração de 5% devido ao menor volume de vendas no mês, sem maiores explicações da Recuperanda.

Deduções: compreendeu devoluções de vendas R\$ 192,4 mil e impostos s/ vendas de R\$ 207,1 mil. O acréscimo na rubrica se deve a alta devolução de vendas em operações *intercompany*, visto que foram emitidas notas para a empresa com sócio em comum, Rotronic Comércio de Produtos de Vidros Ltda, nos valores de R\$ 108.037,59 e R\$ 75.003,55, cujos valores foram negociados com o FIDC RDF e posteriormente canceladas.

Custos das mercadorias vendidas: engloba, principalmente, Custo das Mercadorias Revendidas, de R\$ 327,3 mil e custos com pessoal no valor de R\$ 129,7 mil. O decréscimo na rubrica se deve a apuração de CMV que passou de R\$ 448,9 mil em janeiro, para R\$ 309,5 em fevereiro, e custo com pessoal, que passou de R\$ 93,8 mil em janeiro, para R\$ 129,7 mil em fevereiro, sem maiores explicações por parte da empresa.

Despesas pessoal adm. e administrativas: expôs retração de 13% nas despesas com pessoal, devido, principalmente, às despesas de férias e abonos que não apresentou movimentação em fevereiro e em janeiro havia registrado R\$ 2,6 mil, além de cursos e treinamentos que foi registrado R\$ 1,2 mil em janeiro e o valor foi estornado em fevereiro. As despesas administrativas apresentaram retração de 13% devido, principalmente a despesa com manutenção e reparos predial, que passou de R\$ 18,4 mil em janeiro, para R\$ 3,3 em fevereiro.

Despesas Comerciais: Engloba, principalmente, comissões PJ (R\$ 34,8 mil) e fretes s/ vendas (R\$ 40,8 mil). Expressou elevação de 21%, devido aos fretes, que passaram de R\$ 31 mil para R\$ 40,8 mil.

Resultado financeiro: no mês de fevereiro ocorreram receitas financeiras com receitas de aplicação de R\$ 0,39 , porém o montante é irrisório frente as despesas financeiras com desconto de títulos (R\$ 39,7 mil), juros pagos (R\$ 17,2 mil), Despesas com cobranças (R\$ 102,99) e tarifas de (R\$ 3 mil), encerrando com prejuízo financeiro de R\$ 60.226,87.

Resultado Líquido: a receita líquida expressou retração de 15%, devido as devoluções, uma vez que houve faturamento *intercompany* de R\$ 183 mil, desta forma as receitas não foram suficientes para cobrir custos e despesas, assim fevereiro encerrou com prejuízo de R\$ 109,7 mil. O resultado acumulado de 2023 é negativo em R\$ 208.279,04.



Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO										OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	
Classe I - Trabalhista	-	-	mar/22	abr/22	1	única	6% a.a	TR	Geração de caixa	Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial.
Classe II - Garantia real	-	45 dias	mai/22	abr/35	156	mensal	6% a.a	TR	Geração de caixa	A carência terá início após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial.
Classe III - Quirografários	15%	45 dias	mai/22	abr/35	156	mensal	6% a.a	TR	Geração de caixa	A carência terá início após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Ainda, há a possibilidade de aceleração de pagamentos conforme prazo concedido pelos fornecedores.
TOTAL										

Prestação de contas

Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento de finalização deste relatório. Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ estará em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2023				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	13.567,94	mar/22	abr/22	1	13.567,94	13.567,94	-	-	Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial.
Classe II - Garantia real	1.615.944,17	mai/22	abr/35	156	2.640.644,78	-	273.312,62	2.367.332,15	A carência terá início após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial.
Classe III - Quirografários	3.215.344,92	mai/22	abr/35	156	5.045.074,52	230.565,10	460.078,30	4.354.431,12	A carência terá início após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Ainda, há a possibilidade de aceleração de pagamentos conforme prazo concedido pelos fornecedores.
TOTAL									





ANEXOS



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO DE 2023.



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17	1	ATIVO	6.613.757,18D	3.710.799,14	3.401.845,89	6.922.710,43D
11305	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.391.587,58D	3.710.799,14	3.378.344,44	4.724.042,28D
11311	1.1.01	DISPONÍVEL	39.824,39D	1.193.958,43	1.214.062,34	19.720,48D
11328	1.1.01.01	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	39.824,39D	1.193.958,43	1.214.062,34	19.720,48D
11334	1.1.01.01.01	CAIXA	12.667,99D	6.230,00	867,57	18.030,42D
52	1.1.01.01.01.01	CAIXA	12.667,99D	6.230,00	867,57	18.030,42D
11341	1.1.01.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.566,96D	1.187.728,04	1.213.094,77	200,23D
260	1.1.01.01.03.01	BANCO BANRISUL	59,00D	6.350,00	6.329,00	80,00D
135	1.1.01.01.03.01	BANCO DO BRASIL CTA 5083	276,06D	51.280,00	51.493,00	63,06D
141	1.1.01.01.03.01	SICREDI	25.231,90D	1.130.098,04	1.155.272,77	57,17D
11357	1.1.01.01.04	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	1.589,44D	0,39	100,00	1.489,83D
372	1.1.01.01.04.01	BANCO BANRISUL	244,69D	0,21	100,00	144,90D
371	1.1.01.01.04.01	BANCO DO BRASIL	22,50D	0,18	0,00	22,68D
142	1.1.01.01.04.01	SICREDI	1.322,25D	0,00	0,00	1.322,25D
11370	1.1.02	CRÉDITOS	2.394.282,72D	1.619.536,45	1.377.681,34	2.636.137,83D
11386	1.1.02.01	VALORES A RECEBER	1.524.363,84D	1.292.260,93	1.102.299,48	1.714.325,29D
11392	1.1.02.01.01	CLIENTES NACIONAIS	1.524.363,84D	1.292.260,93	1.102.299,48	1.714.325,29D
11446	1.1.02.06	OUTROS CRÉDITOS	869.918,88D	327.275,52	275.381,86	921.812,54D
11452	1.1.02.06.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	337.553,26D	230.575,60	237.283,19	330.845,67D
6015	1.1.02.06.01.01	COFINS A COMPENSAR	18.619,94D	0,00	0,00	18.619,94D
782	1.1.02.06.01.01	COFINS A RECUPERAR	26.071,43D	62.266,40	62.266,40	26.071,43D
773	1.1.02.06.01.01	ICMS A RECUPERAR	0,00	97.030,49	97.030,49	0,00
779	1.1.02.06.01.01	ICMS A RECUPERAR - CIAP	42.176,73D	0,00	0,00	42.176,73D
776	1.1.02.06.01.01	ICMS ANTECIPADO	4.728,79D	2.445,47	4.728,79	2.445,47D
774	1.1.02.06.01.01	ICMS ST A RECUPERAR	3.524,74D	0,00	0,00	3.524,74D
781	1.1.02.06.01.01	INSS A RECUPERAR	0,00	474,57	474,57	0,00
5865	1.1.02.06.01.01	IPÍ A RECUPERAR	232.746,62D	54.840,31	59.264,58	228.322,35D
7084061	1.1.02.06.01.01	IRPJ SALDO CREDOR/NEGATIVO 2022	1,89D	0,00	0,00	1,89D
6016	1.1.02.06.01.01	PIS A COMPENSAR	4.034,31D	0,00	0,00	4.034,31D
8071	1.1.02.06.01.01	PIS A RECUPERAR	5.648,81D	13.518,36	13.518,36	5.648,81D
11469	1.1.02.06.04	ADIANTAMENTOS COLABORADORES	0,00	32.398,52	31.241,52	1.157,00D
721	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	0,00	2.215,00	1.058,00	1.157,00D
715	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	30.183,52	30.183,52	0,00
11470	1.1.02.06.05	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	532.365,62D	64.301,40	6.857,15	589.809,87D
7864	1.1.02.06.05.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	153.219,13D	0,00	6.857,15	146.361,98D
5085	1.1.02.06.05.01	ADIANTAMENTOS DE IMPORTAÇÕES	266.742,96D	64.301,40	0,00	331.044,36D
5084	1.1.02.06.05.01	OUTROS ADIANTAMENTOS	112.403,53D	0,00	0,00	112.403,53D
11417	1.1.04	ESTOQUES	1.883.837,95D	897.304,26	785.534,79	1.995.607,42D
11423	1.1.04.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.553.849,77D	897.304,26	645.967,96	1.805.186,07D
11418	1.1.04.01.02	ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.553.849,77D	897.304,26	645.967,96	1.805.186,07D
812	1.1.04.01.02.01	MATÉRIA PRIMA	543.980,61D	573.590,60	464.462,09	653.109,12D
815	1.1.04.01.02.01	MATERIAL DE EMBALAGEM	575.375,76D	44.125,26	0,00	619.501,02D
811	1.1.04.01.02.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	136.995,46D	181.901,21	172.111,46	146.785,21D
814	1.1.04.01.02.01	PRODUTOS ACABADOS	132.508,90D	97.687,19	0,00	230.196,09D
813	1.1.04.01.02.01	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	164.989,04D	0,00	9.394,41	155.594,63D
143	1.1.04.02	ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRES	329.988,18D	0,00	139.566,83	190.421,35D
144	1.1.04.02.01	ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRES	329.988,18D	0,00	139.566,83	190.421,35D
145	1.1.04.02.01.01	MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	329.988,18D	0,00	139.566,83	190.421,35D
148	1.1.09	DESPESAS DIFERIDAS	73.642,52D	0,00	1.065,97	72.576,55D
149	1.1.09.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	73.642,52D	0,00	1.065,97	72.576,55D
11481	1.1.09.01.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	73.642,52D	0,00	1.065,97	72.576,55D
95433	1.1.09.01.01.01	JUROS A APROPRIAR	68.943,63D	0,00	339,07	68.604,56D
95434	1.1.09.01.01.01	SEGUROS A APROPRIAR	4.698,89D	0,00	726,90	3.971,99D
11498	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.222.169,60D	0,00	23.501,45	2.198.668,15D
5009	1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.819,15D	0,00	0,00	20.819,15D
11512	1.2.01.01	CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	20.819,15D	0,00	0,00	20.819,15D
11513	1.2.01.01.01	CLIENTES	20.819,15D	0,00	0,00	20.819,15D
7082485	1.2.01.01.01.01.01	ANA PAULA LUZARDO DE AVILA	3.887,54D	0,00	0,00	3.887,54D
7082679	1.2.01.01.01.01.01	ANDRE LUIZ SARAIVA NUNES ME	578,00D	0,00	0,00	578,00D
7082678	1.2.01.01.01.01.01	ANGELO GABRIEL ARBOITE FRAGA	1.554,92D	0,00	0,00	1.554,92D
7082487	1.2.01.01.01.01.01	CLAUDIA SCHUMACHER	255,40D	0,00	0,00	255,40D
7082493	1.2.01.01.01.01.01	COM DE COMFEC MALU LTDA	559,00D	0,00	0,00	559,00D
7082484	1.2.01.01.01.01.01	DEBORA REJANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	3.081,81D	0,00	0,00	3.081,81D
7082492	1.2.01.01.01.01.01	HERZOG & JUSTO CERVEJA ESPECIAL	1.586,00D	0,00	0,00	1.586,00D
7082482	1.2.01.01.01.01.01	JOSE SIDEMAR	1.534,68D	0,00	0,00	1.534,68D
7082489	1.2.01.01.01.01.01	JULIANA DIAS GUIMARAES	1.773,00D	0,00	0,00	1.773,00D
7082486	1.2.01.01.01.01.01	MARIELA KISS CARVALHO	352,00D	0,00	0,00	352,00D
7082490	1.2.01.01.01.01.01	NAZIRA ABED ALI ISMAIL KHALIL ME	307,03D	0,00	0,00	307,03D
7082491	1.2.01.01.01.01.01	PEZINI & ZANELA BAZER LTDA	642,15D	0,00	0,00	642,15D
7082481	1.2.01.01.01.01.01	RICARDO HERMANN & CIA LTDA	3.209,00D	0,00	0,00	3.209,00D
7082483	1.2.01.01.01.01.01	SAMI ABD ALI	968,00D	0,00	0,00	968,00D
7082494	1.2.01.01.01.01.01	VENTO NEGRO COM.ART.GAUCHESCOS LTDA	530,62D	0,00	0,00	530,62D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5747	1.2.04	IMOBILIZADO	2.188.260,45D	0,00	23.501,45	2.164.759,00D
284	1.2.04.01	IMOBILIZADO	2.188.260,45D	0,00	23.501,45	2.164.759,00D
5760	1.2.04.01.01	BENS IMÓVEIS	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
5368	1.2.04.01.01.01	IMÓVEIS	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
5776	1.2.04.01.02	BENS MÓVEIS	3.615.009,36D	0,00	0,00	3.615.009,36D
14114	1.2.04.01.02.01	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
1011	1.2.04.01.02.01	EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA	73.957,57D	0,00	0,00	73.957,57D
1042	1.2.04.01.02.01	FERRAMENTAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
1041	1.2.04.01.02.01	INSTALAÇÕES	6.768,00D	0,00	0,00	6.768,00D
1057	1.2.04.01.02.01	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	3.232.436,58D	0,00	0,00	3.232.436,58D
1070	1.2.04.01.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	297.281,21D	0,00	0,00	297.281,21D
5782	1.2.04.01.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA	4.002.242,40C	0,00	23.501,45	4.025.743,85C
1182	1.2.04.01.03.01	DEPR. DE FERRAMENTAS	1.776,00C	0,00	0,00	1.776,00C
14150	1.2.04.01.03.01	DEPR. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	2.790,00C	0,00	0,00	2.790,00C
1229	1.2.04.01.03.01	DEPR. EQUIP. INFORMÁTICA	56.465,41C	0,00	329,49	56.794,90C
5374	1.2.04.01.03.01	DEPR. IMÓVEIS	948.488,26C	0,00	10.731,22	959.219,48C
1169	1.2.04.01.03.01	DEPR. INSTALAÇÕES	853,27C	0,00	56,40	909,67C
1175	1.2.04.01.03.01	DEPR. MÁQ. APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.715.296,81C	0,00	10.657,18	2.725.953,99C
1181	1.2.04.01.03.01	DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	276.572,65C	0,00	1.727,16	278.299,81C
5753	1.2.05	INTANGÍVEL	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
285	1.2.05.01	INTANGÍVEL	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
5799	1.2.05.01.01	BENS INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
1029	1.2.05.01.01.01	MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
1030	1.2.05.01.01.01	SOFTWARES E APLICATIVOS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
5807	1.2.05.02	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	499,00C	0,00	0,00	499,00C
95368	1.2.05.02.01	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	499,00C	0,00	0,00	499,00C
9032	1.2.05.02.01.01	AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARES E APLICATIVOS	499,00C	0,00	0,00	499,00C
11699	2	PASSIVO	6.712.283,49C	1.644.848,03	2.063.554,01	7.130.989,47C
11707	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.057.547,59C	1.622.348,03	2.063.554,01	5.498.753,57C
11713	2.1.01	PASSIVO CIRCULANTE	5.057.547,59C	1.622.348,03	2.063.554,01	5.498.753,57C
11720	2.1.01.01	FORNECEDORES	1.762.452,09C	334.023,24	677.047,20	2.105.476,05C
11736	2.1.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	1.762.452,09C	334.023,24	677.047,20	2.105.476,05C
11788	2.1.01.02	FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	1.483.907,26C	634.452,24	741.442,15	1.590.897,17C
11802	2.1.01.02.02	EMPRÉSTIMOS	187.476,37C	33.713,67	100.780,00	254.542,70C
7082475	2.1.01.02.02.01	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	187.476,37C	33.713,67	100.780,00	254.542,70C
2099	2.1.01.02.04	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.296.430,89C	600.738,57	640.662,15	1.336.354,47C
9118	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS FIDEM	83.236,56C	31.348,67	7.758,82	59.646,71C
9117	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS RDF	927.841,32C	460.322,23	539.068,60	1.006.587,69C
9110	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS SEJA	124.867,76C	59.972,45	28.143,25	93.038,56C
9114	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS VALOREM	102.254,87C	40.543,78	41.622,91	103.334,00C
9121	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS VIA CAPITAL ARTEMUS FIDC	58.230,38C	8.551,44	24.068,57	73.747,51C
11819	2.1.01.03	OBRIG.SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	301.524,23C	509.280,78	481.479,98	273.723,43C
11825	2.1.01.03.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	86.814,59C	50.565,16	42.068,82	78.318,25C
1554	2.1.01.03.01.01	FGTS A RECOLHER	7.985,38C	8.326,65	7.680,13	7.338,86C
1583	2.1.01.03.01.01	INSS A RECOLHER	78.829,21C	42.238,51	34.388,69	70.979,39C
11831	2.1.01.03.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	46.040,00C	47.201,75	57.917,72	56.755,97C
3369	2.1.01.03.02.01	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	0,00	0,00	455,85	455,85C
5441	2.1.01.03.02.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	0,00	2.316,00	2.316,00C
12629	2.1.01.03.02.01	RESCISÕES A PAGAR	0,00	1.161,75	1.449,87	288,12C
1548	2.1.01.03.02.01	SALÁRIOS A PAGAR	46.040,00C	46.040,00	53.696,00	53.696,00C
11848	2.1.01.03.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	95.282,23C	408.974,98	342.438,67	28.745,92C
1519	2.1.01.03.03.01	COFINS A RECOLHER	43.105,16C	105.371,56	68.811,88	6.545,48C
1442	2.1.01.03.03.01	ICMS A RECOLHER	26.715,34C	138.602,71	131.068,68	19.181,31C
3352	2.1.01.03.03.01	IPÍ A RECOLHER	0,00	59.264,58	59.264,58	0,00
9768	2.1.01.03.03.01	IRRF A RECOLHER S/ ASSALARIADOS	370,45C	140,24	376,02	606,23C
9781	2.1.01.03.03.01	IRRF A RECOLHER S/SERV.PREST.PJ	166,95C	201,60	453,86	419,21C
243	2.1.01.03.03.01	ISSQN SUBST.TRIBUTÁRIA A RECOLHER	35,79C	4,21	45,02	76,60C
1494	2.1.01.03.03.01	PIS A RECOLHER	9.362,16C	22.880,52	14.939,39	1.421,03C
8000	2.1.01.03.03.01	RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	457,63C	457,63	496,06	496,06C
16900	2.1.01.03.03.01	TRANSITÓRIA - IMPOSTOS	15.068,75C	82.051,93	66.983,18	0,00
11854	2.1.01.03.04	PROVISÕES TRABALHISTAS	73.387,41C	2.538,89	39.054,77	109.903,29C
1614	2.1.01.03.04.01	13º SALÁRIO	8.245,17C	6,78	7.566,95	15.805,34C
1608	2.1.01.03.04.01	FÉRIAS	58.293,95C	1.917,34	9.908,80	66.285,41C
9113	2.1.01.03.04.01	FGTS S/ FÉRIAS	1.015,83C	118,94	4.275,95	5.172,84C
9337	2.1.01.03.04.01	FGTS S/13º SALÁRIO	655,34C	22,38	623,09	1.256,05C
9120	2.1.01.03.04.01	INSS S/ FÉRIAS	2.967,40C	398,51	14.578,89	17.147,78C
9321	2.1.01.03.04.01	INSS S/13º SALÁRIO	2.209,72C	74,94	2.101,09	4.235,87C
11883	2.1.01.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.171.582,92C	107.114,73	163.584,68	1.228.052,87C
11890	2.1.01.05.01	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	916.133,35C	52.661,13	125.697,08	989.169,30C
6110	2.1.01.05.01.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	916.133,35C	52.661,13	125.697,08	989.169,30C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11891	2.1.01.05.04	CREDORES DIVERSOS	57.071,00C	40.500,00	29.254,00	45.825,00C
11892	2.1.01.05.04.01	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	57.071,00C	40.500,00	29.254,00	45.825,00C
11893	2.1.01.05.05	ROYALTIES	90.030,00C	13.953,60	8.633,60	84.710,00C
7005192	2.1.01.05.05.01	GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRE	0,00	8.633,60	8.633,60	0,00
7005166	2.1.01.05.05.01	SPORT CLUB INTERNACIONAL - ROYALTIES	90.030,00C	5.320,00	0,00	84.710,00C
11894	2.1.01.05.06	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	108.348,57C	0,00	0,00	108.348,57C
7007555	2.1.01.05.06.01	BANCO DO BRASIL S/A	39.865,33C	0,00	0,00	39.865,33C
7007556	2.1.01.05.06.01	BRADERCO S/A	753,70C	0,00	0,00	753,70C
7007557	2.1.01.05.06.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.386,12C	0,00	0,00	24.386,12C
7007558	2.1.01.05.06.01	FORNECEDORES	27.904,26C	0,00	0,00	27.904,26C
7007559	2.1.01.05.06.01	TRABALHISTAS E ACIDENTE DO TRABALHO	15.439,16C	0,00	0,00	15.439,16C
14634	2.1.01.06	IMPOSTOS PARCELADOS	338.081,09C	37.477,04	0,00	300.604,05C
14641	2.1.01.06.01	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	71.954,25C	3.837,65	0,00	68.116,60C
246	2.1.01.06.01.01	COFINS PARCELAMENTO	507,28C	507,28	0,00	0,00
14663	2.1.01.06.01.01	CSLL PARCELAMENTO	5.674,02C	515,82	0,00	5.158,20C
14670	2.1.01.06.01.01	INSS PARCELAMENTO	1.506,52C	0,00	0,00	1.506,52C
14657	2.1.01.06.01.01	IRPJ PARCELAMENTO	9.233,18C	839,38	0,00	8.393,80C
14659	2.1.01.06.01.01	PARCELAMENTO PERT	22.290,51C	0,00	0,00	22.290,51C
14658	2.1.01.06.01.01	PARCELAMENTO PROCURADORIA	11.015,84C	0,00	0,00	11.015,84C
14671	2.1.01.06.01.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	21.726,90C	1.975,17	0,00	19.751,73C
174	2.1.01.06.02	IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARCELADOS	266.126,84C	33.639,39	0,00	232.487,45C
14692	2.1.01.06.02.01	ICMS PARCELAMENTO	266.126,84C	33.639,39	0,00	232.487,45C
11921	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.056.689,84C	0,00	0,00	5.056.689,84C
11937	2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.056.689,84C	0,00	0,00	5.056.689,84C
11972	2.2.01.02	IMPOSTOS PARCELADOS	318.310,16C	0,00	0,00	318.310,16C
11989	2.2.01.02.01	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	318.310,16C	0,00	0,00	318.310,16C
249	2.2.01.02.01.01	CSLL PARCELAMENTO	10.832,22C	0,00	0,00	10.832,22C
251	2.2.01.02.01.01	IRPJ PARCELAMENTO	17.626,98C	0,00	0,00	17.626,98C
255	2.2.01.02.01.01	PARCELAMENTO PERT	147.928,71C	0,00	0,00	147.928,71C
254	2.2.01.02.01.01	PARCELAMENTO PROCURADORIA	47.113,97C	0,00	0,00	47.113,97C
253	2.2.01.02.01.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	94.808,28C	0,00	0,00	94.808,28C
11973	2.2.01.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.738.379,68C	0,00	0,00	4.738.379,68C
12004	2.2.01.03.07	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.738.379,68C	0,00	0,00	4.738.379,68C
12005	2.2.01.03.07.01	BANCO DO BRASIL S/A	2.033.132,02C	0,00	0,00	2.033.132,02C
12006	2.2.01.03.07.01	BRADERCO S/A	38.438,62C	0,00	0,00	38.438,62C
12007	2.2.01.03.07.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.243.691,88C	0,00	0,00	1.243.691,88C
12008	2.2.01.03.07.01	FORNECEDORES	1.423.117,16C	0,00	0,00	1.423.117,16C
12003	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.401.953,94D	22.500,00	0,00	3.424.453,94D
286	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
12026	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
5812	2.4.01.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
1726	2.4.01.01.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
5859	2.4.06	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.601.953,94D	22.500,00	0,00	3.624.453,94D
293	2.4.06.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.601.953,94D	22.500,00	0,00	3.624.453,94D
5894	2.4.06.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.601.953,94D	22.500,00	0,00	3.624.453,94D
1743	2.4.06.01.01.01	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00D
1809	2.4.06.01.01.01	PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.601.953,94D	0,00	0,00	3.601.953,94D
12109	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	98.526,31D	1.250.278,61	1.140.525,88	208.279,04D
12115	3.1	RESULTADO OPERACIONAL	98.526,31D	1.250.278,61	1.140.525,88	208.279,04D
12121	3.1.01	LUCRO BRUTO	252.001,56C	915.810,55	1.134.910,60	471.101,61C
12138	3.1.01.01	RECEITA LÍQUIDA	802.946,23C	449.096,69	1.127.749,99	1.481.599,53C
12151	3.1.01.01.02	RECEITA BRUTA DE REVENDA	1.130.540,04C	0,00	1.078.279,47	2.208.819,51C
1851	3.1.01.01.02.01	REVENDA DE MERCADORIAS	1.130.540,04C	0,00	1.078.279,47	2.208.819,51C
12167	3.1.01.01.05	VENDAS/SERVIÇOS CANCELADOS	75.903,08D	192.470,21	0,00	268.373,29D
1956	3.1.01.01.05.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	75.903,08D	192.470,21	0,00	268.373,29D
12173	3.1.01.01.06	IMPOSTOS S/VENDAS OU SERVIÇOS	251.690,73D	256.626,48	49.470,52	458.846,69D
1997	3.1.01.01.06.01	(-) COFINS S/ DEVOL. VENDA	4.844,48C	0,00	11.975,73	16.820,21C
1994	3.1.01.01.06.01	(-) ICMS S/ DEVOL. VENDA	6.288,84C	0,00	23.010,83	29.299,67C
1998	3.1.01.01.06.01	(-) IPI S/ DEVOL. VENDA	5.871,05C	0,00	11.883,97	17.755,02C
1996	3.1.01.01.06.01	(-) PIS S/ DEVOL. VENDA	1.051,76C	0,00	2.599,99	3.651,75C
2022	3.1.01.01.06.01	COFINS	72.088,47D	68.811,88	0,00	140.900,35D
1991	3.1.01.01.06.01	ICMS S/ VENDA	109.316,38D	113.665,34	0,00	222.981,72D
1985	3.1.01.01.06.01	IPI	72.691,22D	59.209,87	0,00	131.901,09D
2016	3.1.01.01.06.01	PIS	15.650,79D	14.939,39	0,00	30.590,18D
12180	3.1.01.02	CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS	550.284,67D	466.713,86	7.160,61	1.009.837,92D
12196	3.1.01.02.01	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	456.464,17D	327.368,36	82,91	783.749,62D
6913	3.1.01.02.01.01	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	14.837,22C	0,00	82,91	14.920,13C
6914	3.1.01.02.01.01	BONIFICAÇÕES REMETIDAS	4.481,48D	896,32	0,00	5.377,80D
182	3.1.01.02.01.01	CMV	448.974,23D	309.550,26	0,00	758.524,49D
6273	3.1.01.02.01.01	FRETES S/ COMPRAS	17.838,51D	16.921,78	0,00	34.760,29D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
18001	3.1.01.02.01.01	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	7,17D	0,00	0,00	7,17D
12304	3.1.01.02.03	CUSTOS COM PESSOAL	93.820,50D	136.823,76	7.077,70	223.566,56D
52306	3.1.01.02.03.01	13º SALÁRIO	273,00D	273,00	0,00	546,00D
12555	3.1.01.02.03.01	AUXILIO CRECHE	1.630,39D	1.593,55	0,00	3.223,94D
12561	3.1.01.02.03.01	AVISO PREVIO	1.750,05D	0,00	0,00	1.750,05D
52371	3.1.01.02.03.01	CONVÊNIO TRANSPORTES	0,00	183,00	0,00	183,00D
52298	3.1.01.02.03.01	FÉRIAS E ABONOS	4.558,03D	710,91	0,00	5.268,94D
52329	3.1.01.02.03.01	FGTS	4.463,02D	5.640,62	0,00	10.103,64D
58094	3.1.01.02.03.01	HORAS EXTRAS	2.552,43D	157,29	0,00	2.709,72D
12574	3.1.01.02.03.01	MULTA DE ESTABILIDADE	0,00	54,60	0,00	54,60D
514629	3.1.01.02.03.01	MULTA RESCISÓRIA S/ FGTS	582,93D	295,17	0,00	878,10D
52312	3.1.01.02.03.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.642,09D	18.688,19	0,00	38.330,28D
59484	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	6.649,58D	5.620,72	0,00	12.270,30D
59509	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS E 13º	1.980,33D	20.395,81	516,63	21.859,51D
59478	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	6.427,04D	7.780,45	0,00	14.207,49D
52281	3.1.01.02.03.01	SALÁRIOS	43.311,61D	75.430,45	6.561,07	112.180,99D
12313	3.1.01.02.04	CUSTOS INDIRETOS	0,00	2.521,74	0,00	2.521,74D
12533	3.1.01.02.04.01	FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPÓSIOS/CURSOS	0,00	2.521,74	0,00	2.521,74D
12315	3.1.01.03	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	660,00D	0,00	0,00	660,00D
12326	3.1.01.03.04	CUSTO COM LOGISTICA/ENTREGAS	660,00D	0,00	0,00	660,00D
61281	3.1.01.03.04.01	PEDAGIOS	660,00D	0,00	0,00	660,00D
12211	3.1.02	DESPESAS OPERACIONAIS	270.361,62D	272.829,26	4.203,35	538.987,53D
12227	3.1.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	170.530,32D	152.270,65	4.173,60	318.627,37D
12233	3.1.02.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	35.754,60D	32.958,84	1.880,49	66.832,95D
2306	3.1.02.01.01.01	13º SALÁRIO	315,40D	0,00	0,00	315,40D
8102	3.1.02.01.01.01	AJUDA DE CUSTO	477,00D	0,00	0,00	477,00D
2341	3.1.02.01.01.01	ASSISTÊNCIA MÉDICA	4.270,13D	3.028,42	0,00	7.298,55D
61297	3.1.02.01.01.01	AUXILIO CRECHE	152,88D	158,38	0,00	311,26D
2401	3.1.02.01.01.01	CURSOS E TREINAMENTOS	1.260,87D	0,00	1.260,87	0,00
2298	3.1.02.01.01.01	FÉRIAS E ABONOS	2.639,16D	0,00	0,00	2.639,16D
2329	3.1.02.01.01.01	FGTS	1.092,60D	1.182,37	0,00	2.274,97D
8094	3.1.02.01.01.01	HORAS EXTRAS	17,72D	0,00	0,00	17,72D
2312	3.1.02.01.01.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.810,23D	6.056,27	0,00	11.866,50D
2559	3.1.02.01.01.01	PRÓ-LABORE	2.578,44D	2.604,20	1,76	5.180,88D
9484	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	1.298,32D	1.477,27	0,00	2.775,59D
9509	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS E 13º	1.745,83D	1.044,22	0,00	2.790,05D
9478	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	3.321,85D	1.744,85	0,00	5.066,70D
2281	3.1.02.01.01.01	SALÁRIOS	10.774,17D	15.662,86	617,86	25.819,17D
12240	3.1.02.01.02	DESPESAS COM OCUPAÇÃO E UTILIDADES	66.975,89D	57.168,93	2.241,11	121.903,71D
2431	3.1.02.01.02.01	DEPRECIAÇÕES	23.505,09D	23.501,45	2.173,88	44.832,66D
2461	3.1.02.01.02.01	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	449,90D	449,90	0,00	899,80D
2460	3.1.02.01.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	22.807,07D	28.054,76	0,00	50.861,83D
2447	3.1.02.01.02.01	MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL	18.412,00D	3.361,70	0,00	21.773,70D
2513	3.1.02.01.02.01	SEGUROS	730,34D	726,90	67,23	1.390,01D
2484	3.1.02.01.02.01	TELEFONES	648,53D	648,53	0,00	1.297,06D
2483	3.1.02.01.02.01	TELEFONES CELULARES	422,96D	425,69	0,00	848,65D
12262	3.1.02.01.03	DESPESAS COM HONORÁRIOS	46.066,79D	39.785,36	0,00	85.852,15D
2564	3.1.02.01.03.01	ASSESSORIA DE TI	3.616,30D	3.803,81	0,00	7.420,11D
2565	3.1.02.01.03.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA	42.450,49D	35.981,55	0,00	78.432,04D
12279	3.1.02.01.04	DESPESAS GERAIS	21.733,04D	20.847,90	52,00	42.528,94D
2521	3.1.02.01.04.01	ASSINATURAS, MENSALIDADES E ANUIDADES	135,56D	89,56	0,00	225,12D
6468	3.1.02.01.04.01	ASSISTÊNCIA INFORMÁTICA	145,50D	142,65	0,00	288,15D
2499	3.1.02.01.04.01	CORREIOS E MALOTES	1.443,60D	7.400,67	52,00	8.792,27D
6563	3.1.02.01.04.01	DESPESAS C/ MANUT. VEÍCULOS	0,00	1.219,00	0,00	1.219,00D
4140	3.1.02.01.04.01	DESPESAS DE IMPORTAÇÃO	154,23D	0,00	0,00	154,23D
2602	3.1.02.01.04.01	LANCHES E REFEIÇÕES	1.634,64D	346,00	0,00	1.980,64D
6511	3.1.02.01.04.01	MATERIAL DE CONSUMO	16.519,06D	10.103,06	0,00	26.622,12D
2594	3.1.02.01.04.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	834,45D	1.514,96	0,00	2.349,41D
6542	3.1.02.01.04.01	VIAGENS E ESTADIAS	866,00D	32,00	0,00	898,00D
12285	3.1.02.01.05	DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.509,62	0,00	1.509,62D
2766	3.1.02.01.05.01	MULTAS	0,00	1.509,62	0,00	1.509,62D
12291	3.1.02.02	DESPESAS COMERCIAIS	99.831,30D	120.558,61	29,75	220.360,16D
12300	3.1.02.02.01	DESPESAS C/PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	8.167,97D	20.519,29	0,00	28.687,26D
12268	3.1.02.02.01.01	FEIRAS E EVENTOS	2.385,00D	13.291,58	0,00	15.676,58D
6541	3.1.02.02.01.01	VIAGENS E ESTADIAS	5.782,97D	7.227,71	0,00	13.010,68D
12306	3.1.02.02.03	DESPESAS COM VENDAS	82.449,88D	91.321,56	0,00	173.771,44D
68016	3.1.02.02.03.01	COMISSÕES PJ	37.934,30D	34.824,00	0,00	72.758,30D
70818	3.1.02.02.03.01	DESPESAS COM VIAGENS	4.783,54D	7.001,22	0,00	11.784,76D
68018	3.1.02.02.03.01	FRETES S/ VENDAS	31.098,44D	40.862,74	0,00	71.961,18D
68096	3.1.02.02.03.01	ROYALTIES PAGOS NO BRASIL	8.633,60D	8.633,60	0,00	17.267,20D
12307	3.1.02.02.04	DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS	9.213,45D	8.717,76	29,75	17.901,46D
68049	3.1.02.02.04.01	FÉRIAS E ABONOS	562,78D	0,00	0,00	562,78D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
68050	3.1.02.02.04.01	FGTS	315,47D	448,16	0,00	763,63D
68058	3.1.02.02.04.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.072,51D	1.501,28	0,00	2.573,79D
68061	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	468,96D	468,96	0,00	937,92D
68062	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/ FÉRIAS E 13º	2.200,08D	296,68	0,84	2.495,92D
68063	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	957,64D	383,50	2,50	1.338,64D
68066	3.1.02.02.04.01	SALÁRIOS	3.636,01D	5.619,18	26,41	9.228,78D
56932	3.1.03	RESULTADO FINANCEIRO	80.166,25D	61.638,80	1.411,93	140.393,12D
56931	3.1.03.01	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	80.166,25D	61.638,80	1.411,93	140.393,12D
5718	3.1.03.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	12,46C	0,00	0,39	12,85C
2068	3.1.03.01.01.01	DESCONTOS OBTIDOS	12,25C	0,00	0,00	12,25C
2081	3.1.03.01.01.01	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,21C	0,00	0,39	0,60C
5724	3.1.03.01.02	DESPESAS FINANCEIRAS	80.178,71D	61.638,80	1.411,54	140.405,97D
2892	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ COBRANÇA	7.772,62D	102,99	0,00	7.875,61D
2893	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ DESCONTOS DE TITULOS	63.541,76D	41.188,53	1.411,54	103.318,75D
2891	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ TARIFAS	5.528,08D	3.052,71	0,00	8.580,79D
2878	3.1.03.01.02.01	JUROS PAGOS	3.336,25D	17.294,57	0,00	20.630,82D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.613.757,18D	3.710.799,14	3.401.845,89	6.922.710,43D
PASSIVO	6.712.283,49C	1.644.848,03	2.063.554,01	7.130.989,47C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	98.526,31D	1.250.278,61	1.140.525,88	208.279,04D
CONTAS DEVEDORAS	6.613.757,18D	3.710.799,14	3.401.845,89	6.922.710,43D
CONTAS CREDORAS	6.613.757,18C	2.895.126,64	3.204.079,89	6.922.710,43C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	-109.752,73	109.752,73D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	98.526,31D	0,00	-208.279,04	208.279,04D

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 368.334.100-97

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9
CPF: 232.381.600-44